

67 / 75

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$548.366,73 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e tres centavos.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$548.366,73 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta e tres centavos), para fazer face as seguintes despesas sem cobertura orçamentária:

CRÉDITO ESPECIAL

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 9.950,00

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 4.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Cr\$ 4.500,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr\$ 4.250,00

3.1.5.0 - Despesas de Exercícios anteriores\$ 1.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - Material Permanente Cr\$ 3.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 9.023,84

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 5.368,00

VITÓRIA DA CONQUISTA

BAHIA

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTESZ

3.2.3.3 - Salário Família Cr\$ 134,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - Material Permanente Cr\$ 10.778,40

SERVIÇOS DE OBRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 26.496,76

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 84.631,05

3.1.4.0 - Encargos Diversos Cr\$ 300,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 62.775,70

SERVIÇOS DE URBANISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Cr\$ 86.148,17

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.3. - Salário Família Cr\$ 1.768,80

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4.3.1.1 - Amortização da Dívida Pública Cr\$ 11.674,64

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM E OBRAS RURAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 9.920,46

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 73.045,57

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros Cr\$ 4.982,00

BAHIA

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras Públicas Cr\$ 78.182,84

4.2.6.0 - DIVERSAS INVERSOES FINANCEIRAS

4.2.6.1. - Acordos e Convênios Cr\$ 56.436,50

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito correrão por conta da anulação parcial e total das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, do orçamento vigente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.2.66 - Construção do Ginásio de Esportes

..... Cr\$ 248.366,73

4.1.1.2.67 - Construção de um prédio para

a Biblioteca Municipal Cr\$ 300.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 de junho de 1975

Ilza Vianna Matos
Dra. Ilza Vianna Matos - Presidente

Naason Carvalho Silva
Naason Carvalho Silva - 1º Secretário

Juracy Oliveira Gralha
Juracy Oliveira Gralha - 2º Secretário